



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.196.563/0001-10

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU E A EMPRESA BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, Cep 68670–000 – Bujaru/Pa, CNPJ: 05.196.563/0001-10, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, portadora do CPF nº 512.320.142-49 e RG nº 2667370 PC/PA, e, conivência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, também chamada **SEMAD**, órgão da administração direta do município de Bujaru/PÁ, integrante da Prefeitura Municipal de Bujaru, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.196.563/0001-10, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, Cep 68670–000 – Bujaru/Pá, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Administração Sra. Marcia Valéria Souza de Souza Trindade, brasileira, advogada, portadora do CPF/MF nº. 454.984.742.53 e da carteira de identidade nº.e RG Nº 17546 OAB/PA, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, doravante denominada de **CONTRATADA**, a empresa **Pessoa Jurídica: BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 18.387.427/0001-50**, Endereço: Travessa WE 78 nº 392, Conj. Cidade Nova VI, Bairro Cidade Nova, CEP:67.140-190, Cidade/Estado: Ananindeua-PA, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a). Felipe Wallace da Costa Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 6547253 PCII-PA, CPF Nº 014.861.592-90, em conformidade com o Processo Licitatório **CARTA CONVITE Nº 02/2022**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO TA:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **02 de junho de 2022 a 31 de julho de 2022**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.196.563/0001-10

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:
DA VIGÊNCIA:

presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 60 (sessenta) dias e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BUJARU/PA, 01 de Junho de 2022.

MARCIA VALERIA
SOUZA DE SOUZA
TRINDADE



Assinado de forma digital
por MARCIA VALERIA
SOUZA DE SOUZA
TRINDADE

MÁRCIA VALERIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 03/2022
CONTRATANTE

BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 18.387.427/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: